

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### PORTARIA Nº 177, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e considerando os fundamentos constantes Nota Técnica nº109/2016/DIRAP/CGCEBAS/DPR/SERES/SERES, exarada no Processo de Supervisão CEBAS nº 23000.004704/2014-61, resolve:

Art. 1º. Julgar procedente a Representação nº 71010.000165/2005-23 da Secretaria da Receita Previdenciária em Campinas/SP, a qual deu origem a Supervisão nº 23000.004704/2014-61, instaurada pela [Portaria nº 162, de 13 de março de 2014](#), publicada no Diário Oficial da União de 14/ 03/2014 , e CANCELAR a certificação da Escola Salesiana São José, pelo período de 01/01/2001 a 31/12/2003, deferido nos autos do Processo nº 44006.000907/2000-01, consoante Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 29, de 14 de março de 2001, publicada no DOU de 15/03/2001, em razão do descumprimento do art. 3º, incisos IV, VII, VIII e X, do Decreto 2.536/1998 e as Normas Brasileiras de Contabilidade, NBCT 10.19.2.5.

Art. 2º. Cientifique-se a Escola Salesiana São José

Art. 3º. Cientifique-se a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

(Publicação no DOU n.º 53, de 19.03.2018, Seção 1, página 37).